



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1145 - DATA 23/11/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Lei
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.300/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARIO COSTA BORGES**, do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.301/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOEDILSON MACHADO DE FREITAS**, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.302/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**, do cargo de **Secretário Municipal Extraordinário de Relações Interinstitucionais**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.303/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA**, do cargo de **Secretário Municipal de Governo**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.304/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **DENILTON PEREIRA DE BRITO**, do cargo de **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFS**, autarquia vinculada ao Poder Executivo Municipal, símbolo **DAS**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.305/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARIO COSTA BORGES**, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.306/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOEDILSON MACHADO DE FREITAS**, para o cargo de **Secretário Municipal Extraordinário de Relações Interinstitucionais**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.307/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**, para o cargo de **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFS**, autarquia vinculada ao Poder Executivo Municipal, símbolo **DAS**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.308/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DENILTON PEREIRA DE BRITO**, para o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.309/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

LEI**LEI Nº 3.980, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Republicada por Incorreção

Autoriza a transferência de recursos do Poder Executivo para o Poder Legislativo na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 138/2019, de autoria deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos orçamentários no valor de R\$ 369.462,48 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinados a alocar recursos na Ação Orçamentária Administração de pessoal e encargos, conforme classificação programática 01.031.0001.2001 e classificação econômica: 3.1.90.11.00 (Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil) – Fonte de Recursos: 0000 Recursos Ordinários (Tesouro) no Poder Legislativo, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a essa transferência serão provenientes de anulação de despesas no valor de R\$ 369.462,48 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo II,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Poder Legislativo: Câmara Municipal

Ação Orçamentária: Administração de pessoal e encargos

Órgão/Unidade	Programática	Econômica	Fonte	Discriminação	Valor em R\$
01.0101	01.301.0001.2001	3.1.90.11	0000	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	369.462,48
				TOTAL	369.462,48

ANEXO II

Poder Executivo: Secretaria Municipal de Planejamento

Ação Orçamentária: Elaboração e Orçamentoção de Projetos e dos Estatísticos.

Órgão/Unidade	Programática	Econômica	Fonte	Discriminação	Valor em R\$
08.0808	04.121.0038.2027	3.3.90.39	0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	369.462,48
				TOTAL	369.462,48

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 19 340-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: EZEQUIAS SOUZA DA SILVA. Aditar o contrato nº 600/2013/19C, firmado em 02/01/2014. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.392,84, passando o valor do aditivo para R\$ 38.357,04, e valor global acumulado do contrato para R\$ 418.510,40. **DATA: 21/11/2019.**

ADITIVO Nº 5 19 341-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS. Aditar o contrato nº 603/2013/19C, firmado em 02/01/2014. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.430,19, passando o valor do aditivo para R\$ 38.581,14, e valor global acumulado do contrato para R\$ 423.024,10. **DATA: 09/10/2019.**

ADITIVO Nº 5 09 326-2019. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: MARIA RITA DAS VIRGENS DA SILVA. Aditar o contrato nº 591-2016-09C, firmado em 19/09/2016. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 6.000,00 e mensal de R\$ 500,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 24.000,00. **DATA: 16/09/2019.**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 770-2019-11D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494-2019. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS CONFORME ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.. Contratada: ASSOC. DE PROT. A MATERN. E A INFANCIA DE MUTUIPE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.344.120,14 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais e quatorze centavos). Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/09/2019. DENISE LIMA MASCARENHAS –Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 770-2019-11D

CONTRATO Nº 669-2019-11C - Processo Administrativo Nº 1494-2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS CONFORME ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.. Contratada: ASSOC. DE PROT. A MATERN. E A INFANCIA DE MUTUIPE. Valor Global: R\$ 5.344.120,14 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais e quatorze centavos). Assinatura do Contrato: 27/09/2019. Feira de Santana, 27/09/2019

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 863-2019-09D

CONTRATO Nº 768-2019-09C - Processo Administrativo Nº 1648-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO CEMEI VANILDA BARROS BOAVENTURA- NA RUA GONÇALO ALVES, Nº 98988- BAIRRO JARDIM CRUZEIRO. Contratada: SUNHYBRID DO BRASIL LTDA. Valor Global: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Assinatura do Contrato: 04/11/2019. Feira de Santana, 04/11/2019.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 294-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 188-2019

Objeto: Aquisição de Fórmula Alimentar Infantil (Leites Especiais) para atender ao Programa de Alergia Alimentar e Internamento Domiciliar. **Tipo:** Menor preço por item. **Data:** 10/12/2019 às 08h30. Informações no Deptº. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 22/11/2019. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 240-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 149-2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de frigobar, freezer e refrigeradores da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Santana e outros. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2019. **VENCEDOR:** MERKAPCLIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 140.299,92. Feira de Santana, 22/11/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS

EXTRATO DA LICITAÇÃO 240-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 149-2019

CONTRATO: 766-2019-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** MERKAPCLIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de frigobar, freezer e refrigeradores da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Santana e outros. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2019. **VALOR:** R\$ 140.299,92. Feira de Santana, 22/11/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 915-2019-121

Processo Administrativo nº 1694-2019 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E O DISPENSÁRIO SANTANA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROVENIENTE DE DOAÇÃO DA CAMPANHA DE IMPOSTO DE RENDA 2018 PARA O PROJETO CRIANDO ESPAÇO V. **Parceiro(a):** DISPENSARIO SANTANA. **Valor global:** R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 31 inciso II e Art. 32 da Lei Federal 13.019/14. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 908-2019-101

Processo Administrativo Nº 1731-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO NO DISTRITO DE TIQUARUÇÚ, NO DIA 17/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 908-2019-101

CONTRATO Nº 802-2019-10C - Processo Administrativo Nº 1731-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO NO DISTRITO DE TIQUARUÇÚ, NO DIA 17/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 14/11/2019, Feira de Santana, 14/11/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 909-2019-10I

Processo Administrativo Nº 1733-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CAVAQUINHO DE OURO, NA LAVAGEM DA FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO POVOADO DE PAU SECO NO DISTRITO DE HUMILDES, NO DIA 16/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** HUMBERTO DO CARMO SILVA JUNIOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 909-2019-10I

CONTRATO Nº 803-2019-10C - Processo Administrativo Nº 1733-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CAVAQUINHO DE OURO, NA LAVAGEM DA FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO POVOADO DE PAU SECO NO DISTRITO DE HUMILDES, NO DIA 16/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** HUMBERTO DO CARMO SILVA JUNIOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 14/11/2019, Feira de Santana, 14/11/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 910-2019-10I

Processo Administrativo Nº 1736-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RAIOS SOLAR, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO NO DISTRITO DE TIQUARUCÚ, NO DIA 17/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 910-2019-10I

CONTRATO Nº 804-2019-10C - Processo Administrativo Nº 1736-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RAIOS SOLAR, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO NO DISTRITO DE TIQUARUCÚ, NO DIA 17/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 14/11/2019, Feira de Santana, 14/11/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 914-2019-10I

Processo Administrativo Nº 1746-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CAVAQUINHO DE OURO, NA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO BAIRRO GABRIELA, NO DIA 20/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** HUMBERTO DO CARMO SILVA JUNIOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 914-2019-10I

CONTRATO Nº 807-2019-10C - Processo Administrativo Nº 1746-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CAVAQUINHO DE OURO, NA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO BAIRRO GABRIELA, NO DIA 20/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** HUMBERTO DO CARMO SILVA JUNIOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Assinatura do Contrato:** 18/11/2019, Feira de Santana, 18/11/2019.

LICITAÇÃO 310-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 201-2019

Objeto: Locação de 01 veículo tipo carro-pipa, com motorista, equipado com motor bomba, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil), ou superior, para transportar água potável para Sede e Distritos de Feira de Santana, a fim de atender às necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, POLICLÍNICAS E CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). **Tipo:** Menor preço. **Data:** 06/12/2019 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 22/11/2019. Roberto Ferreira dos Santos– Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.327/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **CARLOS RODOLFO SUZARTE FERREIRA JÚNIOR**, Diretor de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, enquanto durar a **ausência do Titular, durante o período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 600012667, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 36/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10707072, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 37/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10750500, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 38/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10738186, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 39/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 600021694, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 40/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10727319, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 41/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 600022777, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 42/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10707436, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 43/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10040498, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10755287, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10710639, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 600022741, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 47/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10756011, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 48/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 600020834, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 49/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 600020303, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 50/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando o disposto no Sistema SIGA – Módulo de Análise, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referente ao controle de pessoal;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades supramencionadas, no que diz respeito ao servidor de matrícula nº 10756011, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Dalva Maria Souza - Matrícula nº 01083010-4;
- II. Ana Rita Oliveira de Jesus - Matrícula nº 01005960-7;
- III. Rita de Cássia Ramos de Jesus - Matrícula nº 01070633-9.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de Novembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria 024/2019, letra f do item 5, sobre o Credenciamento de Atrações Artísticas para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em 2020.

Onde se lê: f) Carta de exclusividade assinada pelo(s) artista(s) ou documento equivalente, e em caso de grupos ou bandas, procuração assinada por cada um dos integrantes conferindo poderes ao representante (modelo anexo), ambos os documentos com autenticação e firma reconhecida; Cada produtora poderá representar até duas atrações artísticas.

Leia-se: f) Carta de exclusividade assinada pelo(s) artista(s) ou documento equivalente, e em caso de grupos ou bandas, procuração assinada por cada um dos integrantes conferindo poderes ao representante (modelo anexo), ambos os documentos com autenticação e firma reconhecida; Cada produtora poderá representar até **três atrações** artísticas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que alterou itens do Edital de Credenciamento de 08 de Outubro de 2019, conforme segue:

No item 1

ONDE SE LÊ:

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE: 21/10/2019 a 22/11/2019

LEIA-SE:

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE: 21/10/2019 a 20/12/2019

Gabinete do Secretário, 21 de Novembro de 2019.

Saulo Pereira Figueiredo
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21-PGM-2019I-11

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano V, Edição 1115, 15/10/2019, Página 7; Diário Oficial do Estado da Bahia, 15/ 10/2019, Seção Municípios; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 200, 15/10/2019; Jornal Folha do Estado da Bahia, Seção Classivendas 15/10/2019, **Onde se lê:** Zool. **leia-se:** Zoll. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 22 de novembro de 2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EDITAL Nº 07/2019 - PROGRAMA QUALIFICA FEIRA - SELEÇÃO DE PROFESSORES / ESTAGIÁRIOS**
CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA (ENTREVISTA)**

Nº Inscrição	Candidato	Cargo	Situação
100412	AIRÃ DE LIMA BOMFIM	PROFESSOR DE BIOLOGIA	CLASSIFICADO
100064	BRANDO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	CLASSIFICADO
100005	FERNANDO ROCHA SANTANA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	DECLASSIFICADO
100749	LANNA LARA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	DECLASSIFICADO
100080	LARYSSA CARNEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	DECLASSIFICADO
100200	LEVI MATOS BRITO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	DECLASSIFICADO
100544	NAYANE REGINA GOMES SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	CLASSIFICADO
100137	DAYANE DE CÁSSIA FERREIRA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR DE ESPANHOL	CLASSIFICADO
100641	ELILANDIA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ESPANHOL	DECLASSIFICADO
100765	ELISÂNGELA RIBEIRO DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE ESPANHOL	DECLASSIFICADO
100129	LETÍCIA BARBOSA DE JESUS COSTA	PROFESSOR DE ESPANHOL	DECLASSIFICADO
100552	ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE FÍSICA	CLASSIFICADO
100285	ARNALDO RODRIGUES BORGES	PROFESSOR DE FÍSICA	CLASSIFICADO
100498	DIEGO DE JESUS FREITAS PORTUGAL	PROFESSOR DE FÍSICA	CLASSIFICADO
100153	IVANILSON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE FÍSICA	CLASSIFICADO
100366	LEVI SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE FÍSICA	DECLASSIFICADO
100579	MATHEUS PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE FÍSICA	DECLASSIFICADO
100650	MILENA DE OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE FÍSICA	CLASSIFICADO
100714	PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA VIEIRA	PROFESSOR DE FÍSICA	DECLASSIFICADO
100013	RAPHAEL SANTOS TORRES	PROFESSOR DE FÍSICA	CLASSIFICADO
100722	DANDARA SANTOS RODRIGUES XAVIER	PROFESSOR DE FRANCÊS	DECLASSIFICADO
100269	LARISSA RIBEIRO MARQUES	PROFESSOR DE FRANCÊS	DECLASSIFICADO
100692	ANA FRANCELE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100188	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	DECLASSIFICADO
100455	GABRIEL AUGUSTO DE JESUS DALTRO DE BRITO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	DECLASSIFICADO
100528	HIVANEY DA CRUZ SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100706	JAMILLE CAVALCANTE SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100196	JOSEANE CORREIA DE FREITAS SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100676	KEVYN MACEDO GONÇALVES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100625	LAMONE DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100439	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	DECLASSIFICADO
100668	NORMA ELIANE DOS REIS CARVALHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100056	VERIDIANA CARVALHO PORTO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	DECLASSIFICADO
100463	VITOR MARQUES ALMEIDA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSIFICADO
100234	KAMILA MOREIRA SOUZA	PROFESSOR DE GRAMÁTICA	DECLASSIFICADO
100501	LARYSSA OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO	PROFESSOR DE GRAMÁTICA	CLASSIFICADO
100218	EDENBERGUE LIMA NERES	PROFESSOR DE HISTÓRIA DO BRASIL	DECLASSIFICADO
100277	EDSON DIAS ÂNGELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA DO BRASIL	CLASSIFICADO
100242	LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA DO BRASIL	CLASSIFICADO
100099	WASHINGTON RODRIGO MACHADO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA DO BRASIL	CLASSIFICADO
100072	DANIELLE RIOS FREITAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA GERAL	DECLASSIFICADO
100773	FLÁVIA RICCI RABELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA GERAL	DECLASSIFICADO
100560	ROSEANE CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA GERAL	CLASSIFICADO
100404	THIAGO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA GERAL	DECLASSIFICADO
100730	DIOGO RAMMON CORREIA DE FREITAS	PROFESSOR DE INGLÊS	CLASSIFICADO
100480	HELEN VANESSA COUTO SILVA	PROFESSOR DE LITERATURA	CLASSIFICADO
100110	INGRID RIBEIRO AZEVEDO SOUSA	PROFESSOR DE LITERATURA	DECLASSIFICADO
100145	ISABEL NOVAES COSTA LIMA	PROFESSOR DE LITERATURA	CLASSIFICADO
100315	ISABELA VITÓRIA FERREIRA SILVA	PROFESSOR DE LITERATURA	DECLASSIFICADO
100390	IZAÍAS ARAÚJO DAS NEVES PASCHOAL	PROFESSOR DE LITERATURA	CLASSIFICADO
100331	JOYCE MARIA DOS REIS SANTANA	PROFESSOR DE LITERATURA	DECLASSIFICADO
100374	MARGARETE MOREIRA FIGUEIREDO BARBOSA	PROFESSOR DE LITERATURA	DECLASSIFICADO



100226	MARIA RAFAELLE SILVA LIMA	PROFESSOR DE LITERATURA	CLASSIFICADO
100781	JACIRLEINE LIMA MACIEL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
100633	JONIVAL OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
100587	JULIANA DE JESUS ARAÚJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSIFICADO
100250	KALINA DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
100030	MARCEL MACHADO LOBO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSIFICADO
100609	RENAN GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
100170	ADRIANNE BASTOS FERREIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	CLASSIFICADO
100684	DULCICLEIDE ALVES GOMES	PROFESSOR DE QUÍMICA	CLASSIFICADO
100536	FÁBIO LUCIANO PACHECO DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	DESCCLASSIFICADO
100595	JAMILLY ARAÚJO DE MATOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	DESCCLASSIFICADO
100617	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	CLASSIFICADO
100161	RAFAELA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	CLASSIFICADO
100021	WALDIR DOS SANTOS SALOMAO	PROFESSOR DE QUÍMICA	DESCCLASSIFICADO
100102	IVY SANTANA DE CERQUEIRA	PROFESSOR DE REDAÇÃO	CLASSIFICADO
100757	JAQUELINE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR DE REDAÇÃO	DESCCLASSIFICADO
100510	LARISSA MARTINS PIMENTA BARRETO	PROFESSOR DE REDAÇÃO	CLASSIFICADO
100382	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE REDAÇÃO	DESCCLASSIFICADO
-	ANTONIO ERASMO LIMA	PROFESSOR DE REDAÇÃO	DESCCLASSIFICADO
100340	ANDERSON DUTRA LIMA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CLASSIFICADO
100048	JANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DESCCLASSIFICADO
100420	JOSEMAR DE JESUS ANDRADE	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CLASSIFICADO
100293	LAIZA MAILANE CONCEIÇÃO DE FREITAS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DESCCLASSIFICADO
100323	LUANA RIBEIRO CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DESCCLASSIFICADO
100307	LUIS ANTONIO ARAUJO GIRARDI	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DESCCLASSIFICADO
100447	PALOMA SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CLASSIFICADO
100471	RICARDO FERREIRA ROCHA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	CLASSIFICADO
100358	ROSENE DE JESUS MOURA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	DESCCLASSIFICADO

Art. 5º - A 2ª fase (aula expositiva) será realizada no dia 27 de Novembro de 2019, no anexo da Igreja Avivamento Bíblico, Av. Senhor dos Passos, nº 26- Centro, No horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, aula expositiva, conforme calendário abaixo:

DISCIPLINA	DATA DA ENTREVISTA
QUÍMICA	27 de Novembro de 2019
FÍSICA	
MATEMÁTICA	
GEOMETRIA	
GEOGRAFIA	
REDAÇÃO	
LITERATURA	
GRAMÁTICA	
BIOLOGIA	
HISTORIA GERAL	
HISTÓRIA DO BRASIL	
SOCIOLOGIA	
ESPAÑHOL	
FRANCÊS	
INGÊS	

Art. 9 - O resultado da 2ª fase será publicado no diário oficial eletrônico do município até o dia 13 de Dezembro de 2019.

Feira de Santana, 22 de Novembro de 2019.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS DA UTI NEONATAL DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.	648.000,00	Data: 21/11/2019 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005.</i> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa:3.3.90.39.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 0002

FEIRA DE SANTANA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

GILBERTE LUCAS**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP A GRANEL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	94.000,00	Data: 13/11/2019 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005.</i> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa:3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 0050

FEIRA DE SANTANA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

GILBERTE LUCAS**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**



A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ATENDER SETORES ESPECÍFICOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	34.000,00	Data: 20/11/2019 Prazo 60 (sessenta) dias em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005.</i>
					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 0002

FEIRA DE SANTANA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

